

DECRETO Nº 1955 DE 24 DE JANEIRO DE 1990.

ABRE CREDITO SUPLEMENTAR.

O Prefeito Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto e crédito suplementar no valor de NCZ\$ 2.050.000,00(Dais milhões e cinquenta mil cruzados naves), às seguintes dotações de orçamento vigente:

02005 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenação de Processo Administrativo.

03010021210-3192-Despesas de Exercícios Anteriores NCZ \$ 50.000,00

02011 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Sistema Viário Municipal.

168853523~-3120-Material de Consumo NCZ\$ 2.000.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO NCZ\$ 2.050.000,00

Art. 2º - Constitui recursos para a suplementação constante do artigo anterior deste Decreto, a anulação parcial da seguinte dotação:

02002 - ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Planejamento Municipal.

03090~0206-9000-Reserva de Contingência NCZ\$ 2.050.000,00

TOTAL DA ANULAÇÃO NCZ\$ 2.050.000,00

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem pertencer o conhecimento e execução do presente Decreto pertencer, que e cumpram e c façam cumprir tão inteiramente como nele se contém.

Prefeitura Municipal de Iturama –MG, 24 de janeiro de 1990.

Alípio Soares Barbosa
Prefeito Municipal